



## **PARECER Nº 039/2018**

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 017/2018, de 05 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal.

### **I - Relatório:**

Por meio do Projeto de Lei de nº 017/2018, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.

### **II - Fundamentação:**

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

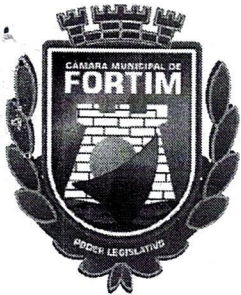
Por conseguinte, o Projeto de Lei em destaque autoriza o Executivo Municipal a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica referente à criação da dotação REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE, ficando integrado ao PPA 2018-2021.

O crédito especial tratado no projeto epigrafado corresponde ao valor de R\$ 15.000,00 e se destina a realização de Concurso Público na Secretaria do Meio Ambiente.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### **III - Opinião:**

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.



Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 017/2018, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 10 de setembro de 2018.

*Igor Ciriaco da Costa*  
Igor Ciriaco da Costa  
Relator

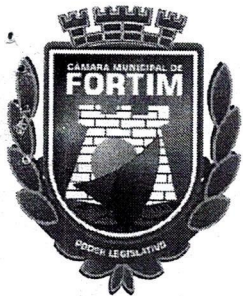
**VOTAÇÃO AO PARECER:**

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO  
PRESIDENTE

(X) A favor ( ) Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA

(X) A favor ( ) Contra



**VOTAÇÃO AO PARECER:**

**SIPIÃO NOGUEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

(X) A favor ( ) Contra

**IGOR CIRIACO DA COSTA**  
**RELATOR**

(X) A favor ( ) Contra

**GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR** (X) A favor ( ) Contra  
**SECRETÁRIO**



**PARECER Nº 003/2018**

**Parecer da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Fiscalização sobre o  
Projeto de Lei de nº 017/2018, de 05  
de setembro de 2018, de autoria do  
Executivo Municipal.**

**I - Relatório:**

Por meio do Projeto de Lei de nº 017/2018, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.

**II - Fundamentação:**

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão para análise.

A matéria aqui tratada tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, para tratar da criação de crédito especial referente à dotação REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE, ficando integrado ao PPA 2018-2021.

O crédito especial epigrafado corresponde ao valor de R\$ 15.000,00 e se destina a realização de concurso público na Secretaria do Meio Ambiente e será coberta com recursos da Dotação "Obras de Drenagem e Saneamento Básico".

Ademais, o projeto atende aos fins a que se destina e não apresenta vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices a seguir seus procedimentos legais.

**III - Opinião:**

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável, sendo entendimento estar o projeto nº 017/2018 admissível.

É o Parecer.

Fortim, 10 de setembro de 2018.

  
CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA

- Relator -



**VOTAÇÃO AO PARECER:**

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI ( ) A favor ( ) Contra  
**PRESIDENTE**

CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA (X) A favor ( ) Contra  
**RELATOR**

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA (X) A favor ( ) Contra  
**SECRETÁRIO**



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 017/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

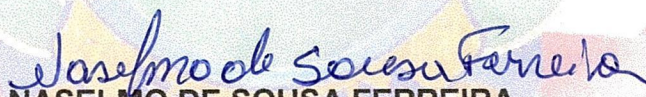
Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa Legislativa em regime de **urgência urgentíssima**, o anexo Projeto de Lei Nº 017/2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica, criando dotações no Orçamento do Município de Fortim.

O referido crédito dispõe sobre criação da dotação para **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO** na Secretaria do Meio Ambiente.

Considerando a real necessidade da abertura do crédito especial ao vigente orçamento, e ainda, contando com a ciência e compreensão dos Nobres Vereadores em relação a este assunto, mormente observados os ditames dos artigos 42 e 43 da Lei nº 3.320/64, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, aos 05 de setembro de 2018.

  
**NAELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



Recebido em: 06.09.18

Horário: 08:30

194372018 Raimundo S. Santos

Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 017/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

|                |              |
|----------------|--------------|
| APROVADO EM:   | 10.09.18     |
| Presidente:    | [assinatura] |
| 1º Secretário: | [assinatura] |

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), criando a seguinte dotação:

**19.01.04.128.0008.1.081 – Realização de Concurso Público do Meio Ambiente**

Realizar concurso público na área do Meio Ambiente.

| Elemento     | Discriminação                                | Valor – R\$ | Fonte de Recursos |
|--------------|----------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 15.000,00   | 001               |

**Art. 2º.** A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

**19.01.18.512.0029.1.065 – Obras de Drenagem e Saneamento Básico**

Realizar obras de drenagem e saneamento básico.

| Elemento     | Discriminação       | Valor – R\$ | Fonte de Recursos |
|--------------|---------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 15.000,00   | 001               |

**Art. 3º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 40% (quarenta por cento) do valor deste crédito especial.

**Art. 4º.** A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 05 de setembro de 2018.

*Naselmoo Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal